



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA**  
**Estado de São Paulo**

**ATO DA MESA Nº. 16 / 2018**

Considerando o Decreto Municipal nº 2.699, de 06 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre o funcionamento de repartições públicas municipais no Exercício de 2018 e dá outras providências correlatas;

Considerando as comemorações do final de ano (Natal e Ano Novo);

Considerando, por fim, a regularidade dos trabalhos desta Casa de Leis e a ausência de prejuízo no processo legislativo.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA**, pelos vereadores infra-assinados, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE**:

I – Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra os dias 24 e 31 de dezembro de 2018;

II – Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra, destinado ao público em geral, nos dias: 26, 27 e 28 de dezembro de 2018, retomando suas atividades normais no dia 02 de janeiro de 2019;

III – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 18 de dezembro de 2018.

**MARCIO ROBERTO PINTO DA SILVA**

Presidente

**MARCOS DE SOUZA**

1º Secretário

**VALDEMIR DOS SANTOS OLIVEIRA**

2º Secretário

**Fixado no Quadro de Editais da Câmara Municipal na data supra.**